

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 01/2023**

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 01/23, do Vereador Alexandre Cobra Vêncio, que inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o evento "Rotary Day" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica Incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o evento "Rotary Day".
- Art. 2°. O Rotary Day é organizado pelos Rotary Clubes de Assis e é realizada preferencialmente no 1º semestre de cada ano.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS **Presidente** 

